ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PORTARIA Nº 03 / 82

CONTRATA ZELADORA EM CARATER INTERINO

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da CÂmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.-

FAÇO saber, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, item II da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando período de férias regulamentares da Zeladora do Legislativo, C O N T RA T A, em carater interino, pelo período de 12 de abril a 12 de maio do corrente ano, a EDITE TEREZA GAIK, para cumprir neste Legislativo atividades como Zeladora, percebendo a importância mensal de CR$..... 11.928,00 (onze mil novecentos e vinte e oito cruzeiros).

Câmara Municipal de Vereadores, 12 de abril de 1982

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e cumpre-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 12 de abril de 1982

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
1º Secretário

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário

MOD. DG. 02